



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

Eric Kondo – Prefeito Municipal

Edição N° 1637 – Nova Santa Bárbara, Paraná.

SEXTA-FEIRA, 10 de JANEIRO de 2020.

**Poder
Executivo**

Ano VII

**IMPRENSA OFICIAL –
Lei n° 660, de 02 de abril
de 2013.**

I - Atos do Poder Executivo

PORTARIA N.º 001/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR:

Art. 1º- Ficam exonerados o **Sr.º JOSÉ JESUS DE OLIVEIRA**, portador do RG n° 3.144.546-9 SESP/PR e CPF n° 365.199.289-68; a **Srª SHEILA DA SILVA SANTANA**, portadora do RG n° 8.531.029-1 SESP/PR e CPF n° 255.755.188.-09; a **Srª AMANDA LARISSA NOCKO DOS SANTOS NOGUEIRA**, portadora do RG n° 10.893.650-9 SESP/PR, CPF n° 065.754.139-78; a **Srª ELIZABETHE CRISTINA BERTUCI** portadora do RG n° 108936550 SESP/PR, CPF n° 071.215.169-93, o **Sr.º JEFERSON ALEXANDRE RODRIGUES**, portador do RG n° 48289605X SSP/SP, CPF n° 051.927.719-86, do Cargo de **CONSELHEIRO TUTELAR**, do Município de Nova Santa Bárbara, em face do término de mandato.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 09 de janeiro de 2020.

Eric Kondo
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 002/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais e considerando que o Conselho Tutelar é órgão essencial para o Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente na estrutura dos Municípios e das regiões administrativas do Distrito Federal, resolve:

NOMEAR:

Art. 1º- Ficam nomeados o **Sr.º JEFERSON ALEXANDRE RODRIGUES**, portador do RG n° 48.289.605-X SSP/SP, CPF n° 051.927.719-86, a **Srª AMANDA LARISSA NOCKO DOS SANTOS NOGUEIRA**, portadora do RG n° 10.893.650-9 SESP/PR, CPF n° 065.754.139-78; o **Sr.º JOSÉ JESUS DE OLIVEIRA**, portador do RG n° 3.144.546-9 SESP/PR e CPF n° 365.199.289-68; a **Srª MAYARA ALBUQUERQUE DE SOUSA**, portadora do RG n° 13.452.207-0, SESP/PR, CPF n° 100.993.669-75, a **Srª SHEILA DA SILVA SANTANA**, portadora do RG n° 8.531.029-1 SESP/PR e CPF n° 255.755.188.-09, para exercerem o Cargo de **Conselheiro Tutelar**, do Município de Nova Santa Bárbara, em face do processo eletivo de escolha ocorrido em 06 de outubro de 2019.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 10 de janeiro de 2020.

Eric Kondo
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 03/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 37, da Lei Municipal n°. 604/2011 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Nova Santa Bárbara, de conformidade com o art. 29 da lei 588/2011. Estatuto do Quadro do Magistério resolve:

CONCEDER

Art. 1º - Adicional por tempo de serviço para os seguintes servidores:

3547-1 Antônio Fabiano Meneses Santos	Adicional de tempo de serviço 01/2020	+ 1 %
3382-1 Sergio Bittencourt	Adicional de tempo de serviço 01/2020	+ 1 %

Art. 2º - Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, com efeito nos vencimentos de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 10 de janeiro de 2020.

ERIC KONDO
Prefeito Municipal

Concurso Público 001/2012
Edital de Convocação de Posse nº 001/2020

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara **Eric Kondo**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Av. Walter Guimarães da Costa nº 228, Centro, cidade de Nova Santa Bárbara, portador da cédula de identidade nº 5.943.184-6 SSP/PR e do CPF nº 018.008.959-50, no uso de suas atribuições legais, “*sob judge*” **Convoca** a candidata aprovada no **Concurso Público nº 001/2012**, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, para comparecer até o dia **20 de janeiro de 2020, até as 17:00 hs**, na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, para apresentar os documentos exigidos e assumir o respectivo cargo, conforme relacionado abaixo:

- a) Cópia da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
- b) Prova de quitação com a Justiça Eleitoral;
- c) Cópia do documento de Identificação (RG);
- d) Cópia do CPF;
- e) Cópia do Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do cargo;
- f) Cópia do Registro no órgão de classe e comprovante de pagamento da última anuidade, quando for requisito do cargo;
- g) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (Folha de identificação onde constam número e série, e folha de contrato de trabalho);
- h) 01 (uma) fotografia 3X4 recente;
- i) Cópia da Certidão de Nascimento do(s) filho(s), menores de 14 (quatorze) anos;
- j) Certidão Negativa Criminal e Cível expedido pela Comarca onde reside;
- l) Cópia do comprovante de residência;
- m) Número do PIS/PASEP;
- n) Inexistir acumulação de empregos vedada pela Constituição Federal. (**declaração preenchida no ato da entrega da documentação**)
- o) Atestado medico (estar apto para a função, gozar de boa saúde física e mental).

Técnico em Desporto

Classif.	Nome do Candidato	Inscrição	RG
02	Flávia Cristina de Oliveira	269	12.490.188-0

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência dos classificados, podendo a Prefeitura Municipal convocar os imediatamente posteriores, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.

Nova Santa Bárbara, 10 de janeiro de 2020.

RESOLUÇÃO Nº 02 DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

Súmula: “Atendimento de Recomendação Administrativa da Promotoria de Justiça da Comarca de São Jerônimo da Serra e exclusão de candidatos do Processo de Escolha para Conselheiro Tutelar gestão 2020-2023.”

RESOLVE:

Art. 1º Informar que o Candidato José Aparecido dos Santos excluído do Processo de Escolha para Conselho Tutelar mandato 2020 a 2023, pois a Comissão Organizadora cumpre a Recomendação administrativa sob autos nº 0132.19.000821-0 do Ministério Público.

Art. 2º - Convocar e nomear a 1º Suplente, a Senhora Sheila da Silva Santana para assumir a vacância.

Art. 3º - Informar que a Senhora Simone Nogueira excluído do Processo de Escolha para Conselho Tutelar mandato 2020 a 2023, devido a não apresentação dos documentos exigidos.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação e conforme ata 04/2020.

Meiri Yumi Nomura

Presidente do Conselho Municipal
Dos Direitos da Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO Nº 03 DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

Súmula: “Posse dos conselheiros tutelares, cumprimento de mandato de 10 de Janeiro de 2020 à 10 de Janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, juntamente com o senhor prefeito Eric Kondo, empossou os candidatos a Conselheiros Tutelares de Nova Santa Bárbara.

1. Amanda Larissa Nocko dos Santos Nogueira
2. Bruna Tosti dos Santos Calixto
3. Bruno Damião dos Santos
4. Jeferson Alexandre Rodrigues
5. Jose de Jesus de Oliveira
6. Mayara Albuquerque de Sousa
7. Sheila da Silva Santana

Art. 2º - A candidata a conselheira tutelar Elizabethe Cristina Bertuci, não foi empossada nesta data, devido a motivos particulares justificáveis, porém será empossada posteriormente.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação e conforme ata 05/2020.

Meiri Yumi Nomura

Presidente do Conselho Municipal
Dos Direitos da Criança e do Adolescente

II – Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data.

III – Publicidade

Não há publicações para a presente data.

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br

pmnsb@nsb.pr.gov.br

Site: www.nsb.pr.gov.br

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 95561080000160–AC SERASA– Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.nsb.pr.gov.br/portal/publicacao/diario-oficial-online>